



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

[www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br) | [www.guaranta.dioe.com.br](http://www.guaranta.dioe.com.br)

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano I | Edição nº 21

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ	3
Decreto Legislativo	3
Atos Legislativos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.guaranta.dioe.com.br](http://www.guaranta.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guarantã**

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: [www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br)

Diário: [www.guaranta.dioe.com.br](http://www.guaranta.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Guarantã**

CNPJ 51.499.093/0001-81

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: [secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.guaranta.dioe.com.br](http://www.guaranta.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

[www.guaranta.sp.gov.br](http://www.guaranta.sp.gov.br) | [www.guaranta.dioe.com.br](http://www.guaranta.dioe.com.br)

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano I | Edição nº 21

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP**

#### **Comunicado de abertura de Licitação – Pregão Presencial 001/2017**

Objeto: Contratação FUTURA e EVENTUAL de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação de origem animal (carnes e derivados).

Tipo: Menos Preço Unitário

Recebimento dos Envelopes: 27/03/2017, às 08:30 horas, na Sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Guarantã.

A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação.

Horário de expediente: 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira e sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – centro – Guarantã/SP.

e-mail: [licitacao@guaranta.sp.gov.br](mailto:licitacao@guaranta.sp.gov.br)

Guarantã, 13 de março de 2017.

Cláudio José da Trindade

Prefeito Municipal

**Código Localizador: U5KGFBX0**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano I | Edição nº 21

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

## Câmara Municipal de Guarantã

Estado de São Paulo

Avenida Altino Cardoso, 156 – Centro – CEP: 16570-000 - Fone/Fax: (14) 3586-1238

CNPJ (MF): 51.499.093/0001-81 - Guarantã - S.P.

e-mail: camaragu@hotmail.com

“DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.”

“Dispõe sobre a apreciação das contas do Município de Guarantã, Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências”


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 258, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Guarantã – Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro de 2014, ratificando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prolatado pela Egrégia Segunda Câmara, datado de 21 de setembro de 2016, no Processo nº TC-000068/026/14, pelos votos dos Conselheiros Presidente Sidney Estanislau Beraldo, Relator Antonio Roque Citadini e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, transitado em julgado em 10/11/2016, que emitiu Parecer prévio favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guarantã, exercício de 2014, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo TCESP, com advertências e recomendações.

**Artigo 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarantã, em 10 de março de 2017.

  
PEDRO VAZ DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA